



Associação dos Servidores da Justiça Federal
Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, sala 103-E, 1º andar, Monte Belo, Vitória/ES CEP: 29.053-245
Tel.: (27) 3222-5319 (27) 99892-4545 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

NOTA PÚBLICA

A ASSEJUFES, na pessoa do seu representante legal, manifesta total descontentamento em relação a decisão do TRF2 de uso da sobra orçamentária do AUXÍLIO SAÚDE, apenas aos usuários do plano de saúde do Tribunal, discriminando os demais servidores que recebem o auxílio-saúde, oriundos de contratos particulares ou coletivo por adesão (associação/sindicato).

O referido tribunal regional utilizará as sobras orçamentárias da assistência à saúde para conceder descontos nas mensalidades, nos meses de setembro a dezembro de 2023, **apenas aos beneficiários que utilizam os planos de saúde contratados pelo Tribunal**, relegando à própria sorte os servidores que optam por outros planos de saúde e pela consequente percepção do auxílio-saúde indenizatório.

A medida é anti-isonômica, já que o orçamento é público e destinado ao programa de assistência à saúde de todos os servidores e magistrados.

Informo a todos, que já acionei a assessoria jurídica da Associação, para elaboração de parecer, objetivando a propositura de demandas individuais, além da possibilidade de requerimento dirigido ao Tribunal de Contas da União, visando a apuração da conduta administrativa do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Vitória (ES), 20 de outubro de 2023.

THIAGUS COELHO FREITAS
Diretor Presidente